



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

RQ 559/2003

REQUERIMENTO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, a ASSP.
Em 26/08/03

Paulo Roberto Bulhões da Costa
Chefe de Assessoria de Gabinete

Requer a transformação da Sessão Ordinária do dia 7 de outubro em Comissão Geral para discutir a legislação das feiras do Distrito Federal e as alternativas para os problemas que a categoria enfrenta.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do Art. 125 do Regimento Interno desta Casa, a transformação da Sessão Ordinária do dia 7 de outubro em Comissão Geral para discutir a legislação das feiras do Distrito Federal e as alternativas para os problemas que a categoria enfrenta.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ n.º 559/03
Fla. n.º 01 R 17A

Este requerimento é fruto de reiteradas reuniões mantidas por este Deputado, na condição de candidato, com a comunidade brasiliense e, em especial, com os feirantes, oportunidade em que teve conhecimento do problemas que afligem este importante segmento da economia local.

Reiniciados os contatos, já agora na condição de representante do povo brasiliense, constatou a necessidade da revisão da legislação pertinente, o que se inclui nas atribuições exclusivas desta Casa. Razão pela qual se apresenta como de suma importância uma ampla discussão com os representantes dos feirantes, através de suas associações e do SINDIFEIRA, bem como das respectivas Administrações Regionais.

A atividade desenvolvida pelos feirantes inscreve-se dentre aquelas que se revestem de interesse público por levantar para junto da população de menor poder aquisitivo, e sem acesso à sofisticação dos "Shopping Centers", um mercado variado de produtos e serviços a preço compatível com as suas possibilidades.



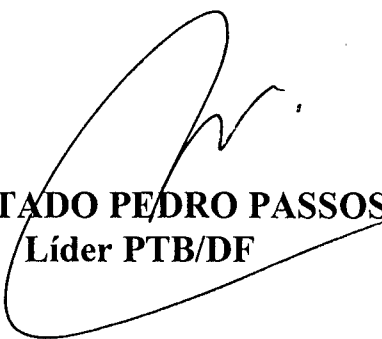
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Ao lado desta importante oferta, acresça-se o impacto deste ramo do comércio na ocupação de mão-de-obra e na geração de empregos. Hoje, este universo conta com sessenta e uma feiras, abrangendo aproximadamente 19 mil feirantes e que viabilizam a ocupação econômica de aproximadamente setenta e cinco mil pessoas.

Por todos estes fatos expostos, mostra-se evidente a necessidade de que o novo tratamento na legislação dado a este comércio seja precedido de discussão que permita ouvir representantes da sociedade e da Administração Pública, bem como os próprios interessados.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em...


DEPUTADO PEDRO PASSOS
Líder PTB/DF

